

DECRETO N.º 015/2025

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1°. Conforme assembléia de eleição realizada no dia 05 de fevereiro de 2025, fica eleito e nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Ribeirão do Pinhal, mandado 2025/2026, composto dos seguintes membros:

1) Representantes Governamentais:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Fernanda Maia de Souza

Suplente: Milene Zampieri Badaró

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Joice de Càssia Strombeck Vaz

Suplente: Natiele Cristina da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Lucia Helena Nogari Moreira

Suplente: Marilda Pereira Cardoso

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Willian Antonio de Paiva

Suplente: Juliano Braz

Representante do setor Jurídico Municipal

Titular: Rafael Santana Frizon

Suplente: Alysson Henrique Venâncio Rocha



2) Representantes Não-Governamentais:

Associação Vila Vicentina de Ribeirão do Pinhal

Titular: Maria Luciene da Silva

Suplente: José Roberto da Silva

Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal - Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga

Titular: Maria Aparecida Gallina

Suplente: Tatiane da Silva Moreira

Conselho da Comunidade de Ribeirão do Pinhal

Titular: Edileila Maria Aparecida dos Santos Almeida

Suplente: Carlos Eduardo Abib David

Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal - Centro de Educação Infantil Irmã Joseane

Titular: Suzana Raimundo Resende

Suplente: Tatiane Aparecida Ribas Pereira

Titular: Zulméia Vieira de Paula

Suplente: Daniele Corinth de Assis

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 05 de Fevereiro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
.Prefeito Municipal.